

PORTARIA N.º 129, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder parte das férias regulamentares, com gozo durante o período de 02 á 11 de maio de 2016, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora Iraci Meinen, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, função zeladora, Nível PE-03, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município